



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010007/25 - CONTRATO Nº 20250210 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025013103-DE- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SRECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0002.2.061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistencia Social Sas, R\$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**



Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1643

serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 14 de fevereiro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070001/24 - CONTRATO Nº 20250207 - ORIGEM: Pregão Nº 2024090301PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 108.754,40 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde, R\$ 108.754,40 no elemento de despesa 33903010: Material de Consumo, Material Odontológico; - VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 496/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250207  
 Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024090301PERP  
 Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE

MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, MATRICULA 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 14 de fevereiro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010007/25 - CONTRATO Nº 20250210 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025013103-DE-CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SRECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0002.2.061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social Sas, R\$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1643

Portaria nº 113/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº: 20250210  
**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025013103-DE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula Nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 14 de fevereiro de 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010008/25 - CONTRATO Nº 20250212 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025013104-DE-  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**CONTRATADA(O).....:** CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.10.122.0002.2.027 - Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saude, R\$ 42.000,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - **VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025 - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 497/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº: 20250212  
**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025013104-DE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula Nº 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.